



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

REGULAMENTO DE PROVA

“TROFÉU FPT PÓLVORA PRETA”

Artigo 1º

Admissão

A admissão no “Troféu FPT Pólvora Preta” é reservada a atletas de tiro desportivo portadores de Licença Federativa B ou C, com a sua situação regularizada perante a FPT, e que tenham sido aprovados em exame de Tiro com Armas Históricas de Pólvora Preta, homologado pela FPT.

Artigo 2º

Do Troféu

O “Troféu FPT Pólvora Preta” compreende as diversas disciplinas MLAIC, disputando-se em oito provas. A classificação final compreende a soma das quatro melhores provas de cada atleta na respectiva disciplina.

Artigo 3º

Prémios

Em cada edição do “Troféu FPT Pólvora Preta” serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) 1.º Classificado - Medalha Dourada;
- b) 2.º Classificado - Medalha Prateada;
- c) 3.º Classificado - Medalha Bronzeada.

Artigo 4º

Casos omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Regulamento de Provas MLAIC da FPT, pelo Regulamento Internacional da MLAIC ou pela Direcção da FPT, que fundamentará a sua decisão, por escrito, de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.

Artigo 5º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial de internet da FPT.